



# PUBLICADO

**LEI Nº 2.746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Em 19/09/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua dos Bougainvilles, Loteamento Village de Itaúna, no bairro do Guarani, Saquarema/RJ.

Rub. nº 1756

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua dos Bougainvilles, as atuais Ruas D e E, que se inicia na Estrada do Leigo e termina na Rua do Faraó, no Loteamento Village de Itaúna, no Bairro do Guarani, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 022/2025.  
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.